

**“Bailes, jogos e crimes”: relações conflituosas entre imigrantes e luso-brasileiros
(Ponta Grossa-PR, 1890-1910)**

Renata Aparecida Sopelsa / UFPR

RESUMO: Italianos, russos e alemães, e outros imigrantes europeus que chegaram ao Paraná no final do século XIX, acabaram instalando-se na cidade de Ponta Grossa, local onde buscaram realizar 'seus sonhos' de uma vida melhor, ou em todo caso, mais tranqüila. No meio urbano ou rural construíram suas casas e reconstruíram suas redes de sociabilidade, entre si e com os nacionais. Todavia, importa destacar nessa comunicação que tal processo de ressocialização não transcorreu sem traumas. Ao contrário, gerou disputas, até físicas, gerou agressões e mortes. Esses crimes deram origem a processos-criminais que trazem a possibilidade de estudar a vida desses indivíduos e da sociedade que modificaram. Esses processos são a fonte principal da pesquisa que está desenvolvida no doutorado da autora, na UFPR.

PALAVRAS-CHAVE: imigrante, sociabilidade e crime.

Italianos, russos e alemães, poloneses e diversos outros grupos imigrantes atravessaram o Atlântico ao longo do século XIX, chegando às terras brasileiras desejosos de um cotidiano menos sofrível economicamente, uma vida melhor, desejosos de um recomeço.

De modo geral, pode-se dizer que os primeiros imigrantes europeus em busca desses novos horizontes desembarcaram no Brasil nas primeiras décadas dos oitocentos, estimulados pelas políticas de imigração criadas pelas autoridades locais. Segundo as idéias vigentes na época era preciso ocupar os “vazios populacionais” e introduzir novas técnicas produtivas no país.¹ Foi nesse contexto que centenas de imigrantes de origem alemã foram encaminhados para a região sul, onde fundaram, entre outras, a colônia de São Leopoldo e Rio Negro.²

No correr do tempo, outros grupos de imigrantes chegaram, com destaque para os italianos. Vale lembrar que ao longo desse século ocorreram mudanças políticas e sócio-econômicas no país e par e passo com a caminhada para a abolição da escravatura, a elite do Império passou a incorporar ao projeto imigrantista à necessidade de substituir a mão de obra escrava.

No Paraná, esse mesmo projeto adquiriu contornos mais nítidos após a sua emancipação política, ocorrida em 1853. Na verdade, as motivações em fixar elementos

¹ NADALIN, Sérgio. **Paraná:** ocupação do território, população e migrações. Coleção História do Paraná: textos introdutórios. Curitiba: SEED, 2001

² A colônia de São Leopoldo, criada em 1824, e Rio Negro, 1829, estavam localizadas, respectivamente, no território que atualmente corresponde aos estados do Rio Grande do Sul e Paraná.

2

estrangeiros na Província recém-criada orientou-se pela carência de gêneros alimentícios, que obrigava a população regional a importar artigos do exterior e de outras províncias, comprados a altos preços.³ Os imigrantes passaram a ser então considerados capazes de romper com tal carência, pois, na visão da elite paranaense, esses “colonos morigerados e laboriosos” iriam resolver a escassez de mão-de-obra, agravada a partir do remanejamento dos cativos para a lavoura cafeeira, e sanar a crônica crise de abastecimento com o incremento de novas técnicas de produção agrícola.⁴

Não obstante, os donos do poder político no Paraná buscavam ainda garantir a ocupação territorial e, definitivamente, excluíaam de seus planos o concurso da população indígena. Mais ainda, para eles era premente romper com a herança escravocrata, posto que o negro, ‘violento e nada confiável’, não possuía ‘condições morais, nem culturais’ para a colonização e desenvolvimento econômico da província. Alinhados ao ideário vigente em outras partes do Império, concebiam o imigrante europeu como ‘pacífico e trabalhador’, portanto capaz de regenerar o elemento nacional. Nesse ínterim, a imigração era considerada um “fator étnico de primeira ordem destinada a tonificar o organismo nacional abastardado por vícios de origem e pelo contato que teve com a escravidão”.⁵ É importante salientar que, sem dúvida para a elite, o termo “tonificar” refletia o interesse em “branquear” a população local, mestiça, fruto da convivência entre índios, negros e luso-brasileiros.

Dando prosseguimento a esse discurso, entre 1853 e 1879 foram estabelecidas dezenas de colônias na Província, dentre as quais 17 foram criadas em Ponta Grossa.

Tal como diversas cidades do sul do país que surgiram a partir da rota dos tropeiros que levavam muares da Província de São Pedro à feira de Sorocaba em São Paulo, no decorrer do século XIX Ponta Grossa apresentava uma estrutura sócio-cultural ligada à vida no campo e, sobremaneira, a lida com animais.⁶ Todavia, com a decadência do comércio de invernagem já no final dos oitocentos, a cidade passou a assistir uma maior movimentação do seu núcleo

³ BALHANA, Altiva Pilatti. **Política imigratória do Paraná**. Revista Paranaense de Desenvolvimento, 12, maio/junho, 1969, p. 131.

⁴ Relatórios de Presidentes da Província do Paraná, 1855, p 21. IN: NADALIN, Sérgio. op.cit., p 73.

⁵ Relatórios de Presidentes da Província do Paraná; 1888, p 26. IN: NADALIN, Sérgio. op.cit., p. 72.

⁶ De acordo com Salvador José Coelho, “os habitantes dos Campos Gerais tinham sobretudo costumes gaúchos”, pois na visão desse filho de fazendeiros da Lapa, que por alguns anos esteve ausente devido aos seus estudos, esses homens possuem costumes “em muitíssimos pontos”, semelhantes aos da Província de São Pedro, “pois não falando no traje que é o mesmo”, estes também andam armados e pronunciam palavras espanholas em suas conversações. APUD: BALHANA, Altiva Pillati & MACHADO, Brasil Pinheiro. **Campos Gerais: Estruturas Agrárias**. Curitiba: UFPR, 1968, p 38.

3

urbano com a transferência das famílias proprietárias e muitos indivíduos que não encontravam mais empregos nas fazendas.⁷

Uma vez estabelecidos no espaço urbano, partiu dessa elite campeira a iniciativa de estabelecer quais eram as formas de comportamento e os hábitos mais adequados aos moradores da cidade. Assim, coube aos filhos de fazendeiros que haviam se formado bacharéis em São Paulo, Pernambuco e até na Europa, a elaboração dos códigos municipais, verdadeiras normas de urbanidade que iam de encontro aos costumes populares. Ou seja, resulta claro que esses códigos municipais buscavam disciplinar a conduta de homens e mulheres habituados à vida no campo, desconhecedores dos valores burgueses que impulsionavam a elite brasileira.

A esses ‘ponta-grossenses’ vieram juntar-se os imigrantes.

Inicialmente cerca de 2.400 colonos procedentes da região do Volga foram direcionados para áreas afastadas do núcleo urbano.⁸ Entretanto, inúmeras famílias que vieram para trabalhar na terra, acabaram em pouco tempo dirigindo-se para a cidade, afinal haviam sido assentadas em solos improdutivos.⁹ No espaço urbano, assim como imigrantes de outras nacionalidades que continuaram a chegar, e migrantes nacionais, esses indivíduos passaram a trabalhar em diversos setores, como marcenaria, transportes ou no comércio, em padarias e lojinhas de ‘secos e molhados’, e em muitos casos empregaram-se como operários na construção das estradas de ferro.

Os trilhos chegaram em 1894 e enquanto as estações enfeitavam o quadro urbano, Ponta Grossa experimentava um crescimento populacional e econômico perante as casas comerciais e as pequenas fábricas que transportavam seus produtos pela ferrovia, com destaque para erva-mate, madeira e gado.

Pode-se aferir que nesse outro contexto histórico, a antiga cidade campesina de população luso-brasileira passou a abrigar uma sociedade heterogênea, uma pluralidade de indivíduos que trocavam bens culturais, que teciam relações amistosas ou não em meio às

⁷ Nesse momento, os mercados compradores do gado e dos muare já contavam com diversas fontes de suprimento, ademais, a construção de ferrovias ligando a região cafeeira paulista ao porto de Santos gradativamente foi abatendo o transporte da produção no lombo de mulas.

⁸ PINTO, Elisabete & GONÇALVES, Maria Ap. **Ponta Grossa: um século de vida. 1823-1923.** Ponta Grossa: UEPG, 1983.

⁹ Esses imigrantes foram assentados em terras vendidas ao governo provincial por fazendeiros locais, terras que eram inadequadas para a agricultura e que nada produziam, pois o solo arenoso servia apenas para o pasto.

4

redes de sociabilidade que configuravam o espaço urbano. Para tomar de empréstimo as palavras de Norbert Elias, Ponta Grossa era uma estrutura de indivíduos interdependentes.¹⁰

Autor de um importante trabalho para a compreensão sobre a relação entre “indivíduo” e “sociedade”, o sociólogo afirma que “cada pessoa que passa por outra, como estranhos aparentemente desvinculados na rua, está ligada a essas outras por laços invisíveis, sejam estes laços de trabalho e propriedade, sejam de instintos e afetos”. Assim, “é a essa rede de funções que as pessoas desempenham umas em relação a outras, a ela e nada mais, que chamamos de “sociedade””.¹¹

Ainda alinhando-se às discussões de Elias, faz-se lícito visualizar a sociedade pontagrossense como o entrelaçamento de indivíduos singulares que comumente aproximaram-se de outros, formando grupos sociais. Em suma, nela viviam e conviviam homens, mulheres, pobres e ricos, estrangeiros e nacionais, cada um vivenciando a seu modo o espaço urbano, em suas casas, bairros, no trabalho e nas festas.

Com efeito, era nos momentos dedicados a alegria e a descontração como corridas de cavalo, jogos de futebol e de cartas, bailes e diversões promovidos em clubes sociais, casas de família e, não raro, em pequenas casas comerciais, que esses grupos expressavam suas tensões, suas censuras, traçavam fronteiras, produziam e/ou afirmavam identidades. Em outras palavras, essas reuniões eram atravessadas por relações de poder que nem sempre eram mascaradas até o fim da festa. Algumas vezes o conflito era inevitável, até desejável, e acabava em crime.

Aliás, com o crime tinha início uma segunda etapa nessa relação conflituosa, tinha início o processo criminal. Esses processos revelaram inúmeros aspectos sócio-culturais inerentes a sociedade pontagrossense, afora lancem luz acerca das dificuldades de ressocialização dos imigrantes em meio aos grupos estabelecidos na cidade.

Portanto gaitas, tocando violão, cantando ou dançando, jogando e namorando, os imigrantes estão presentes em todas as “festas” narradas nos processos criminais do período em estudo. Na maioria das vezes tratam-se de bailes que ocorriam nas casas de comércio, as chamadas casas de secos e molhados que ocasionalmente, à noite, fechavam as portas e cediavam espaço à festividades. Pode-se pensar, desse modo, que esses indivíduos eram afeitos a esse tipo de festas, onde a dança era entremeada por conversas e comidas.

¹⁰ ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

¹¹Idem, p. 22 e 23.

Nas suas falas aos delegados e juízes, descrevem esses bailes sempre como sendo “de sociedade”, “de boa sociedade”, “de família”.¹² Terminam em desavenças, mas isso se deve aos brasileiros, que não sabem respeitá-los, que forçam a entrada, não respeitam as mulheres, e que advertidos sobre a conduta inadequada os agredem, seja com golpes de porrete, com facadas e ‘facãozadas’, seja a tiros ou com um copo de cachaça lançado à cabeça.¹³

Em todos os processos chama a atenção o fato dos nomes desses imigrantes comumente aparecerem acompanhados de termos com conotação veladamente pejorativa, como no caso da testemunha que indagada pelo juiz se havia presenciado a briga ocorrida após um jogo de futebol, respondeu que “o polaco Pedro Stremel era esquentado” e que provocado pelo réu falou para todos ouvirem que “ninguém ali era Homem”. Ressalte-se que a palavra ‘homem’ aparece quinze vezes no processo com a inicial sempre em maiúscula.¹⁴

Há casos em que nem mesmo no nome é citado, apenas faz-se referência ao “italiano dono da gaita”¹⁵, ou ao “alemão dono da venda”.¹⁶

Conforme aludido anteriormente, nos momentos finais do século XIX era premente entre os donos do poder político de Ponta Grossa normatizar o comportamento e os hábitos dos moradores do meio urbano. Saliente-se que tal projeto estava baseado no discurso vigente nas principais cidades do país nesse momento histórico em que assistiu a proclamação da República. Ou seja, a elite ponta-grossense seguia o mesmo ideário em defesa do progresso, da ordem e o desejo de disciplinar as massas populares, classificando-as como sinais de atraso cultural de uma nação que se queria similar a Europa.

Com efeito, embora Ponta Grossa fosse acanhada em número de habitantes, abrigava uma elite política que buscava acompanhar tais preceitos de ‘modernização’ do espaço urbano e repreensão dos costumes populares. Assim, tanto membros do poder público, quanto do campo jurídico, usavam estratégias para coibi-los, tais como leis, multas e, no caso extremo, prisões.

Entretanto, acompanhando o andamento dos processos criminais, nos é dado a pensar que na prática esse discurso de ordenamento social não se concretizava. Chama a atenção nos processos criminais o fato que tal postura contrária as questões ligadas à cultura popular não

¹² Esses termos aparecem em vários processos.

¹³ Informações retiradas das fontes.

¹⁴ Processo Criminal, ano 1892, acusado Pedro Mendes Champolin.

¹⁵ Processo-criminal, ano 1902, acusado Honorato de Araújo.

¹⁶ Processo-criminal, ano 1909, acusado Thomaz Luiz de Oliveria.

6

fossem seguidas de maneira tão rígida quando se tratava de punir os réus que haviam cometido crimes contra imigrantes.

Assim, se faz pertinente refletir sobre a maneira como os membros do judiciário interpretavam a participação nessas reuniões populares de homens brancos, portadores ou herdeiros de uma cultura européia, que teoricamente deveriam aplicar-se com vontade ao trabalho e à família, e não entregar-se a festas e bebedeiras. Sendo assim, havia uma forma velada de repreensão por parte da classe dominante a esses indivíduos que fugiam ao estereótipo romantizado do colono trabalhador. Seus agressores, e mesmo assassinos, não foram julgados culpados em nenhum dos processos estudados. Cite-se o caso em que o juiz inocentou o réu, visto que ele, nas palavras do próprio magistrado, “foi injuriado e em eminente perigo de vida... puxou pela faca que sempre consigo conduzia em vista da profissão, não com o instinto de ofender a pessoa alguma, visto que não tinha outro meio de defesa”.¹⁷

Por seu turno, os imigrantes lançavam mão de uma variedade de recursos para defender seus valores e referenciais identitários. A leitura dos processos permitiu-nos entrever a sensação de serem vítimas de pré-conceitos pelos nacionais, contra os quais tinham que lutar, opor-se fisicamente se necessário.

Com base nessas premissas, tornou-se possível visualizar os imigrantes apontados nos processos criminais como um grupo de ‘outsiders’ que, para além dos conflitos internos com indivíduos da mesma nacionalidade decorrentes de diferenças de nível sócio-econômico, ao interagir com os outros grupos estabelecidos há mais tempo na cidade naturalmente acabaram vivenciando diversos antagonismos.¹⁸

Mais uma vez dialogando com Elias, entende-se que os processos migratórios, “às vezes, são concebidos simplesmente como aspectos geográficos: tudo o que parece acontecer é as pessoas se deslocarem fisicamente de um lugar para o outro. Na realidade, elas sempre se deslocam de um grupo social para outro. Sempre têm que estabelecer novos relacionamentos com os grupos já existentes”.¹⁹

¹⁷ Processo Criminal, ano 1892, acusado Pedro Mendes Champolin

¹⁸ ELIAS, Norbert & SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders**: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

¹⁹ ELIAS, Norbert & SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders...**, op.cit., p. 174.

7

Todavia, esse processo de ressocialização nem sempre transcorria de maneira tranqüila, sem traumas, sem desencontros. Perante os evidentes indícios fornecidos pelas fontes, para muitos imigrantes esse processo foi bastante tumultuado. Indo mais além, suas dificuldades foram aumentadas tendo em vista que estava nas mãos dos nacionais o poder de enunciar, aberta ou veladamente, a sua posição na sociedade local.²⁰

Tal aferição nos remeteu ao estudo de Pierre Bourdieu que, em seu texto “A identidade e a representação”, lembra que

... somente os que dispõem de autoridade legítima, ou seja, de autoridade conferida pelo poder, podem impor suas próprias definições de si mesmos e dos outros. O conjunto das definições de identidade funciona como um sistema de classificação que fixa as respectivas posições de cada grupo. A autoridade legítima tem o poder simbólico de fazer reconhecer como fundamentadas as suas categorias de representação da realidade social e seus próprios princípios de divisão do mundo social. Por isso mesmo, esta autoridade pode fazer e desfazer os grupos.²¹

Ainda segundo o sociólogo, cada grupo busca apropriar-se dos meios de definir sua identidade, haja vista que esta em jogo

...o poder de se apropriar, se não de todas as vantagens simbólicas associadas à posse de uma identidade legítima, quer dizer, susceptível de ser publicamente e oficialmente afirmada e reconhecida... pelo menos as vantagens negativas implicadas no fato de já se não estar sujeito a ser-se avaliado ou a avaliar-se... em função de critérios mais desfavoráveis.²²

Nesse sentido, embora esses indivíduos tenham modificado suas “idéias” e “necessidades” a partir da sua inserção na sociedade ponta-grossense - posto que eram atores participantes do eterno tecer e destecer das relações sociais e não seres imóveis e imutáveis – não puderam escapar do embate com os moradores estabelecidos em Ponta Grossa.

Fez-se então premente a defesa não apenas de seus traços culturais característicos, como ainda do direito de serem respeitados enquanto igualmente integrantes dessa sociedade

²⁰ Segundo Bourdieu, “o poder simbólico é uma forma transformada, quer dizer, irreconhecível, transfigurada e legitimada, das outras formas de poder”. Dessa maneira, na presente discussão, entende-se que os indivíduos que pertenciam à sociedade local retiravam parte do seu orgulho grupal da percepção de que social e culturalmente eram mais autorizados a falar sobre a cidade, portanto de se fazer ouvir. BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Trad.: Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand, 1989, p.15.

²¹ Ibidem, p. 186.

²² BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Trad.: Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand, 1989, p.15.

8

heterogênea. Nessa luta, tal como nos aponta os processos criminais, empenharam vários interesses de ordem pessoal, afinal, estava em disputa parte de seu orgulho, da imagem de si mesmos.

Para mais uma vez dialogar com Bourdieu: “sabe-se que os indivíduos e os grupos investem nas lutas de classificação todo o seu ser social, tudo o que define a idéia que eles têm deles próprios, todo o impensado pelo qual eles se constituem como “nós” por oposição a “eles”, aos “outros”... É isto que explica a força mobilizadora excepcional de tudo o que toca à identidade”.²³

Ao fim ao cabo, longe de deixar-se submeter às relações de poder com os grupos dominantes, esses imigrantes desmistificavam a sociedade ideal, reinventando o espaço urbano, num jogo de resistência e oposição. Por vezes ainda, empreendiam uma releitura de tal modelo, trazendo-o para seu cotidiano de uma insuspeitada pelos nacionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALHANA, Altiva Pilatti. **Política imigratória do Paraná**. Revista Paranaense de Desenvolvimento, 12, maio/junho, 1969.

BALHANA, Altiva Pilatti & MACHADO, Brasil Pinheiro. **Campos Gerais: Estruturas Agrárias**. Curitiba: UFPR, 1968.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. São Paulo: Difel, 1989.

CARVALHO, José Murilo. **Os Bestializados**. O Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Cia das Letras, 1987.

CHAMA, Gisela. **Ponta Grossa: o povo, a cidade e o poder**. Ponta Grossa: PMPG, 1988.

CHARTIER, Roger. **A história cultural**. Entre práticas e representações. Coleção Memória e Sociedade. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand, 1990.

CUCHE, Denys. **A noção de cultura nas Ciências Sociais**. Bauru: EDUSC, 1999.

DE PAULA, José Carlos Milléo. **População, poder local e qualidade de vida no contexto urbano de Ponta Grossa-Pr**. Dissertação de Mestrado. Unesp. Rio Claro, 1993.

DITZEL, Carmencita de Holleben Mello. O arraial do Pitangui: o Centro Cultural Euclides da Cunha de Ponta Grossa. In: DITZEL, C H.M. e LÖWEN SAHR, C. **Espaço e Cultura: Ponta Grossa e os Campos Gerais**. Ponta Grossa: UEPG, 2001.

ELIAS, Norbert & SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2000.

ELIAS, Norbert. **A Sociedade de Corte**. Investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2001.

_____. **A Sociedade dos Indivíduos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.

²³ Idem, p. 124, nota 20.

_____. **O processo civilizador**. V. I e II. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 1993.

GONÇALVES, Maria Ap. Cezar & PINTO, Elisabete Alves. **Ponta Grossa: um século de vida (1823-1923)**. Ponta Grossa: UEPG, 1983.

LAVALLE, Aida Mansani. **Germânia-Guaíra: um século de sociedade na memória de Ponta Grossa**. Ponta Grossa: Centro de Publicações, 1996.

NADALIN, Sérgio Odilon. **Paraná: ocupação do território, população e migrações**. (Coleção História do Paraná; textos introdutórios). Curitiba: SEED, 2001.

PAZIANI, Rodrigo Ribeiro. **Outras leituras da cidade: experiências urbanas da população de Ribeirão Preto durante a Primeira República**. Revista Tempo, v.10, n.19, Niterói jul./dez. 2005.

PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. **Semeando Iras rumo ao progresso: ordenamento jurídico e econômico da Sociedade Paranaense**. Curitiba: Ed UFPR, 1996.

PINTO, Elisabete Alves & GONÇALVES, Maria Aparecida. **Ponta Grossa: um século de vida (1823-1923)**. Ponta Grossa: Kugler Artes Gráficas Ltda, 1983.

SOIHET, Rachel. **Condição feminina e formas de violência**. Mulheres pobres e ordem urbana. 1890-1920. Rio de Janeiro: Forense, 1989.